



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

PORTARIA Nº 53/2017

Santa Luz (PI), 01 de Fevereiro de 2017

“Dispõe sobre nomeação da Chefe de Sessão de Saúde Bucal, para exercer o cargo em órgãos desta Prefeitura”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal e Lei Municipal nº. 155/2013,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a, **DÉBORAH DE ARAÚJO LEAL**, portadora do CPF nº 060.979.743-37 e RG nº 3.558.633 - SSP-PI, para exercer o cargo de Chefe de Sessão de Saúde Bucal, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, percebendo gratificação estabelecida para o cargo.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cidelton da Cunha Pinheiro
Prefeito Municipal

CNPJ (MF) nº 06.554.398/0001-94
Avenida Getúlio Vargas, 163, Centro
CEP 64.910-000 / Santa Luz – PI